

## **ESTRUTURA E CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA NO TERRITÓRIO CANTUQUIRIGUAÇU/PR: PROBLEMAS HISTÓRICOS E DINÂMICAS RECENTES**

Luis Claudio Krajevski<sup>1</sup>  
Marisela Garcia Hernandez<sup>2</sup>  
Fábio Luiz Zeneratti<sup>3</sup>

**Resumo:** O Território da Cidadania Cantuquiriguaçu se caracteriza como uma região com indicadores socioeconômicos abaixo das médias paranaenses. Com isso, este trabalho tem por objetivo abordar as características da estrutura fundiária do Território Cantuquiriguaçu, assim como as modificações pelas quais passou, considerando o período 2006-2017, hiato temporal que abrange a realização dos dois últimos censos agropecuários. Os procedimentos metodológicos adotados foram a revisão bibliográfica e documental, com o uso de dados estatísticos, especialmente os gerados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES). Os resultados apontam para a elevação da concentração fundiária na região, indicada por uma concentração de *forte a muito forte* em 80% dos municípios.

**Palavras-chave:** Concentração fundiária. Cantuquiriguaçu. Desenvolvimento socioeconômico.

## **LAND STRUCTURE AND CONCENTRATION IN THE CANTUQUIRIGUAÇU/PR TERRITORY: HISTORICAL PROBLEMS AND RECENT DYNAMICS**

**Abstract:** The Cantuquiriguacu Territory (translation for Território da Cidadania Cantuquiriguaçu) is a region of lower socioeconomical indicators in relation to the State of Parana's averages. Therefore, this paper aims to approach the land structure's characteristics in the Cantuquiriguacu Territory, as well as its changes throughout the 2006-2017 period, a temporal hiatus that comprises the last two agriculture and livestock census. The methodological procedures adopted in the research consist of bibliographical and documental reviews, in addition to the use of statistic data, especially the ones published by the Brazilian Institute for Geography and Statistics (translation for Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), and by the Paranaense Institute for Economic and Social Development (translation for Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES). The results present a land concentration increase in the region, indicated by a high-to-very-high concentration in 80% of the region's municipalities.

**Keywords:** Land concentration. Cantuquiriguacu. Socioeconomical development.

## **ESTRUCTURA Y CONCENTRACIÓN FUNDIARIA EN EL TERRITORIO CANTUQUIRIGUAÇU/PR: PROBLEMAS HISTÓRICOS Y DINÁMICAS RECENTES**

**Resumen:** El Território da Cidadania Cantuquiriguaçu se caracteriza por ser una región con indicadores socioeconómicos por debajo de los promedios paranaenses. Por tanto, este trabajo tiene como objetivo abordar las características de la

<sup>1</sup> Universidade Federal do Paraná, Departamento de Economia, Curitiba, Paraná – Brasil; [luisck@ufpr.br](mailto:luisck@ufpr.br); <https://orcid.org/0000-0001-5003-9665>

<sup>2</sup> Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Laranjeiras do Sul, Laranjeiras do Sul, Paraná – Brasil; [marisela.hernandez@uffs.edu.br](mailto:marisela.hernandez@uffs.edu.br); <https://orcid.org/0000-0001-7178-7259>

<sup>3</sup> Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Laranjeiras do Sul, Laranjeiras do Sul, Paraná – Brasil; [fabio.zeneratti@uffs.edu.br](mailto:fabio.zeneratti@uffs.edu.br); <https://orcid.org/0000-0001-5630-3180>

estrutura fundiaria en el Terrítório de Cantuquiriguaçu, así como las modificaciones que sufrió, considerando el período 2006-2017, lapso temporal que abarca la realización de los dos últimos censos agropecuarios. Los procedimientos metodológicos adoptados fueron la revisión bibliográfica y documental, sumados al uso de datos estadísticos, especialmente los generados por el Instituto Brasileiro de Geografia y Estatística (IBGE) y por el Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES). Los resultados apuntan a un aumento de la concentración fundiaria en la región, indicado por una concentración de fuerte a muy fuerte en el 80% de los municipios.

**Palabras clave:** Concentración fundiaria. Cantuquiriguaçu. Desarrollo socioeconómico.

## Introdução

Historicamente, a estrutura fundiária brasileira é resultado de um processo no qual prevaleceu a concentração das terras. Desse processo fazem parte as Sesmarias, a Lei de Terras, a ausência de interesse (do Estado) por uma sólida política de reforma agrária, assim como o modelo de modernização da base técnica da agricultura adotado no país, entre outros fatores que impediram a desconcentração de terras e permitiram a perpetuação do latifúndio.

O último censo agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indica que, lamentavelmente, esse cenário não tem sofrido modificações significativas nas últimas décadas. Guardadas as diferenças regionais, a concentração fundiária existe em todo território nacional. De qualquer forma, essa estrutura fundiária contribui para a reprodução de profundas desigualdades socioeconômicas no país, como a concentração e o baixo nível de renda, a precária inserção no mundo do trabalho, a dificuldade ou, até mesmo, impossibilidade de reprodução das unidades de produção camponesa, dentre outros, impactando de forma decisiva no desenvolvimento humano.

Muito embora o Paraná ostente alguns indicadores socioeconômicos positivos, no estado há considerável concentração fundiária. Para ilustrar, no Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, localizado majoritariamente na região Centro-Sul paranaense, essa concentração é expressiva, apesar da existência de 49 projetos de assentamentos rurais implantados a partir de políticas de reforma agrária (INCRA, 2020). Ademais, esse território se caracteriza como uma das regiões menos desenvolvidas do estado, conforme apontam diversos indicadores.

O objetivo da pesquisa que sustenta este artigo foi identificar as características da estrutura fundiária do Território Cantuquiriguaçu, assim como a sua evolução no período de 2006 a 2017. A metodologia utilizada envolveu um estudo bibliográfico e

documental: o levantamento bibliográfico permitiu ampliar o referencial teórico sobre o tema e a análise das informações obtidas durante a pesquisa, permitindo, sobretudo, a compreensão histórica dos processos em curso, na escala nacional, que, de uma forma ou de outra, se expressam na região estudada; já o emprego metodológico de base documental, com o uso de dados estatísticos, especialmente do IBGE e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), permitiu a obtenção de materiais sem análises previamente elaboradas (CERVO; BERVIAN, 2002), contribuindo para a compreensão da dinâmica fundiária da região.

Por fim, a estrutura do texto está subdividida em quatro seções, incluindo a presente introdução. A seção dois examina brevemente a concentração fundiária brasileira e paranaense, indicando que a situação atual é reflexo de um processo histórico. Em seguida, na terceira seção, apresentam-se algumas informações sobre a estrutura fundiária do Território Cantuquiriguaçu, analisa-se os dados alusivos à estrutura e à concentração fundiárias desse território nos anos entre 2006 e 2017, e é feito um exame das modificações ocorridas nesse período. Por fim, tem-se as considerações finais.

### **Notas históricas sobre a perpetuação da concentração fundiária brasileira e paranaense**

No Brasil, durante o período colonial, a distribuição das terras se concretizou por meio das Sesmarias, primeiro instrumento jurídico de acesso à terra no país. Essa configuração foi resultado de concessão de terras pela Coroa portuguesa às pessoas que as ocupassem com o compromisso de explorá-las economicamente, contribuindo substancialmente para o surgimento de grandes extensões de terras exploradas privadamente. Nas palavras de Avellar (1970, p. 69), com “[...] as sesmarias, o latifúndio (a grande propriedade territorial) surge como base da colonização (colônias de plantação), da riqueza, do poder e prestígio social”.

Com a Independência do Brasil em 1822, uma nova forma de acesso à terra ganhou relevo: o regime da posse livre. Cabe destacar que a posse já ocorria desde a Colônia (SILVA, 2008), mesmo sendo considerada ilegal, embora tenham se intensificado a partir de 1822. Tanto as sesmarias quanto as posses não se constituíam em títulos de propriedade, inclusive, a propriedade privada somente é implantada no Brasil em 1824, com a Constituição Imperial.

Naquela Constituição, entre os direitos civis estabelecidos, foi garantido o direito pleno à propriedade (MARÉS, 2003). Nasce, então, juridicamente, a classe de

proprietários de terras, embora já existisse territorialmente. Trata-se da gênese formal de uma das três grandes classes sociais do modo capitalista de produção, como assevera Marx (2008, p. 1.163):

Os proprietários de mera força de trabalho, os de capital e os de terra, o que tem por fonte de receita, respectivamente, salário, lucro e renda fundiária, em suma, os assalariados, os capitalistas e os proprietários de terras, constituem as três grandes classes da sociedade moderna baseada no modo capitalista de produção.

Contudo, a plenitude da propriedade privada capitalista da terra somente será alcançada em 1850, com a Lei de Terras (Lei 601), que estabelece que o único mecanismo de acesso à terra será mediante a sua compra. Segundo Stedile (2005), a Lei de Terras contribuirá para o acirramento da concentração fundiária e para a legalização da grande propriedade rural.

O processo do qual a Lei de Terras faz parte é marcado pela perpetuação do monopólio de classe sobre a terra, pois, desde as Sesmarias, a prerrogativa central era a de garantir os privilégios à elite latifundiária. Nas Sesmarias isso se manifestava na concessão mediante comprovação da capacidade econômica para explorar as terras e do prestígio político frente à Coroa portuguesa (SILVA, 2008). Na Lei de Terras, por sua vez, a situação se expressa no instituto da compra, condição que bloqueia o acesso à terra por parte dos trabalhadores, camponeses, escravos e indígenas. Tais características impactaram a estrutura e a concentração fundiária brasileira até os dias atuais, especialmente pelo sentido que a terra assumiria a partir de então, tornando-se mercadoria.

Para compreender este processo, Kautsky (1986) nos fornece preciosas contribuições. Segundo o autor, no modo de produção capitalista, as próprias parcelas de terras são levadas a se tornarem mercadorias; fator contraditório, segundo o autor, uma vez que não são produto do trabalho como as demais mercadorias. Desse modo, a Lei de Terras, ao instituir a compra como único mecanismo de acesso à terra, tornou-a uma mercadoria qualitativamente diferente das demais, porém, que assumiu as mesmas características, ou seja, podendo ser comprada e vendida, evidentemente, por aqueles que podem pagar por ela.

Em síntese, a estrutura fundiária atual deriva desse processo de partilha territorial desigual, agravado no século XX, graças ao modelo produtivo adotado pelo país. A partir da década de 1950, como consequência da queda da economia cafeeira, o Brasil passaria por um processo, denominado por Prado Júnior, de modernização conservadora (PRADO JÚNIOR, 1981). Essa designação passou a caracterizar o rural

brasileiro, haja vista a modernização da base tecnológica da agricultura, expressa na produção de culturas temporárias e na incorporação progressiva de insumos industriais, máquinas e equipamentos, mas sem alteração na estrutura fundiária historicamente constituída, isto é, conservando seu alto grau de concentração.

Tais processos não aconteceram sem resistência, em absoluto. No início da década de 1960, entre os atores que passaram a questionar a desigualdade social e a concentração fundiária no campo brasileiro, destacam-se os movimentos sociais. Todavia, o golpe militar de Estado, em 1964, restringiu os espaços de atuação política e excluiu a possibilidade real de execução de reforma agrária defendida pelos movimentos sociais, assim como de qualquer outra reforma estrutural.

Contraditoriamente, nesse contexto de restrição das liberdades sociais, é promulgado o Estatuto da Terra (1964), que, de acordo com Coelho *et al.* (2019), previa a implantação da reforma agrária, a qual “[...] deveria atender aos princípios da justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento de produção, alterando o regime de uso e posse para melhor distribuição da terra” (*Idem*, p. 18).

Contudo, a lei não promoveu a reforma agrária, mostrando claramente a opção feita pelo Estado de não alterar a estrutura fundiária. Inclusive, para Oliveira (1988), o Estatuto foi promulgado pelo governo militar com a mera finalidade de acalmar as lutas no campo, ou seja, desmobilizar a luta dos movimentos sociais, e não de implantar uma política de desconcentração fundiária.

Quando a ditadura militar chega ao seu término, a Constituição Federal de 1988 busca avançar numa legislação que permita a expropriação por interesse social das terras improdutivas. Contudo, segundo Sorj (1988), a ideia termina em fracasso quase que total, haja vista que as forças “[...] conservadoras conseguiram vetar qualquer mudança relevante na legislação e impuseram uma legislação mais regressiva que a herdada dos militares” (*Idem*, p. 29).

Paradoxalmente, de certo modo, a previsão do conceito de função social da terra, dispositivo presente no Estatuto da Terra e mantido na Constituição Federal de 1988, constitui-se em significativo golpe contra o latifúndio. Embora esse dispositivo não altere, por si só, a dinâmica de apropriação das terras e a concentração fundiária no país possibilita a denúncia do latifúndio e o seu questionamento jurídico na hipótese de compreender terra improdutiva, trabalho escravo ou crimes ambientais.

Isso tanto é verdadeiro que, a partir de meados de 1990, os processos de desapropriação e implantação de assentamentos da reforma agrária começaram a avançar, mesmo que lentamente e tardiamente considerando o histórico bloqueio

imposto aos camponeses. Certo é que tal processo tem guarida constitucional, mas só caminha com pressão social. Fernandes (1996), ao tratar dos assentamentos de reforma agrária no estado de São Paulo, na década de 1990, confirma isso ao identificar que 90% das conquistas de terras no estado resultaram de ações de ocupação de terras, enquanto apenas 10% derivaram de projetos públicos.

Nesse contexto, vários movimentos sociais passam a atuar no campo, invocando e denunciando o não cumprimento da função social da terra. Entre eles, cabe destacar o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que nasce em 1984, no estado do Paraná, e representa uma importante ação em prol da reforma agrária (OLIVEIRA, 1988, p. 79). No entanto, apesar dos assentamentos rurais conquistados, a reforma agrária continuou incipiente, limitando-se, de fato, a uma mera política de implementação de assentamentos, muito aquém das demandas existentes. Em síntese, como afirma Zeneratti (2020), para o Estado a reforma agrária se tornou uma eterna proposta que não se efetiva na medida das aspirações sociais.

Conseqüentemente, é possível constatar que a estrutura fundiária brasileira permanece, ao longo do tempo, concentrada. O Índice de Gini referente à propriedade da terra no Brasil não apresentou evolução satisfatória nas últimas décadas. Conforme dados do IBGE, em 1985, o Índice de Gini era de 0,859, passando para 0,858 em 1995, 0,865 em 2006, para atingir 0,867 em 2017 (IBGE, 2020a). Isso significa que a concentração fundiária tem se elevado nos últimos anos. Outro dado crítico diz respeito ao tamanho das propriedades rurais: 69,5% dos estabelecimentos agropecuários são de tamanho entre um e 50 hectares, sendo que 12% são inferiores a um hectare (IBGE, 2020b).

Como se pode notar, a concentração fundiária no Brasil é extrema, ainda mais se considerarmos dois estratos de área que são compostos por sujeitos distintos: o latifúndio e o campesinato. Enquanto os estabelecimentos rurais com mais de 1.000 hectares (latifúndio) são apenas 1,03% do total dos estabelecimentos e ocupam uma área de 47,60% das terras, os estabelecimentos com menos de 10 hectares (camponeses) são 50,91% do número total, embora correspondam a apenas 2,28% da área dos estabelecimentos rurais (*Idem*).

Em uma situação um pouco melhor se encontra o estado do Paraná, onde o Índice de Gini indica menor concentração fundiária em relação à brasileira. No Paraná, o indicador era de 0,793, em 2017, menor que o verificado no Brasil no mesmo ano. Embora tais dados demonstrem situação melhor, não permitem concluir que no Paraná exista uma justa distribuição fundiária, até porque os dados também apontam o



aumento da concentração ao longo do tempo. Em 1985, o Índice de Gini era de 0,752, apresentando uma pequena queda em 1995/1996 (0,743), para voltar a subir em 2006 (0,777) e, mais uma vez, ascender em 2017.

A concentração fundiária paranaense fica mais evidente analisando a área ocupada pelos estabelecimentos agrícolas. Em 2017 os estabelecimentos acima de 1.000 hectares aumentaram em número e área, no que se refere ao número este estrato de área representava 0,3% do total em 2006 e passou para 0,51 em 2017. Já referente à área, passou de 19,3% do total em 2006 para 25,4% em 2017. Em contrapartida, os estabelecimentos até 10 hectares apresentaram queda na área, passando de 4,8% para 4,04% no mesmo período, e crescimento em número, aumentando de 45,7% para 46,12%, o que indica maior fracionamento das propriedades pequenas (IBGE, 2017).

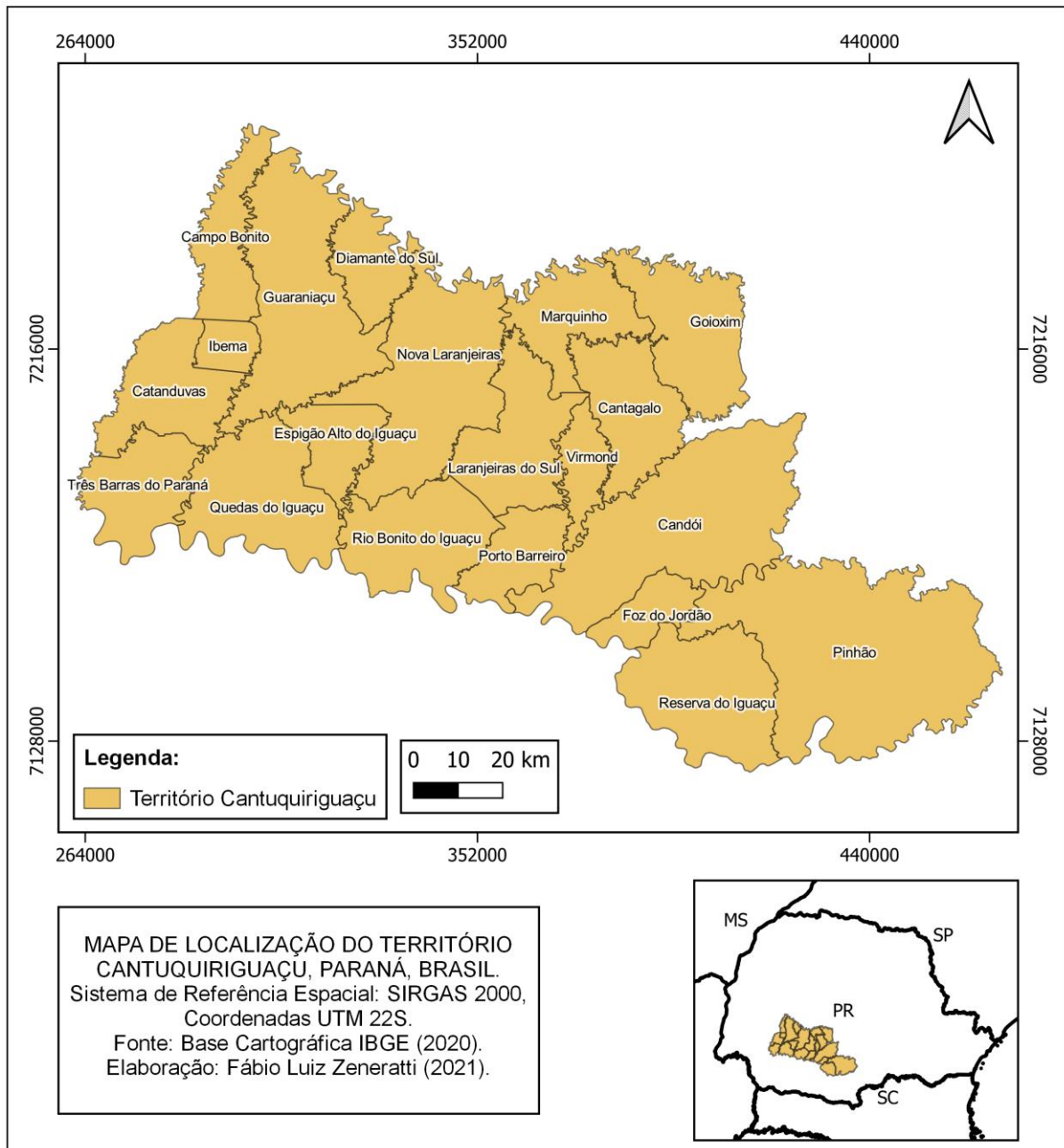
Estes dados revelam espacialidades marcadas pela concentração da terra, fruto de processos históricos que não encontram explicação senão por meio de uma análise que transite por escalas distintas. Este é o sentido de considerar os dados da estrutura fundiária paranaense em paralelo com alguns elementos decisivos da formação territorial brasileira. Agora, a partir disso, cabe analisar o Território Cantuquiriguaçu, onde a concentração fundiária ocupa lugar de destaque.

### **Características socioeconômicas e da estrutura fundiária do Território Cantuquiriguaçu**

O Território Cantuquiriguaçu<sup>4</sup> é composto por 20 municípios, todos do Paraná: Campo Bonito, Cândói, Cantagalo, Catanduvas, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond. De acordo com dados do IPARDES, a população estimada do território, para 2019, era de 236.564 habitantes, representando apenas 2,07% da população paranaense, estimada em 11.433.957 (IPARDES, 2020). Sua área territorial é de 13.959,744m<sup>2</sup> (IPARDES, 2017), o que representa cerca de 7% do território paranaense. O mapa 1, a seguir, localiza o Território Cantuquiriguaçu e destaca os municípios que o compõe.

---

<sup>4</sup> Esta delimitação respeita o Território Cantuquiriguaçu, fruto do Programa Territórios da Cidadania. É importante não o confundir com a Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu, a qual possui 21 municípios (inclui Palmital).

**Mapa 1 – Localização do Território Cantuquiriguaçu**

A área que corresponde ao Território Cantuquiriguaçu integrou, anteriormente, os Campos Gerais, mais especificamente, Guarapuava. A “descoberta” da região de Guarapuava ocorreu na segunda metade do século XVIII, muito embora anteriormente existissem povos originários no território (FERREIRA, 2006; MOTA, 2011). Considerando que a existência desses povos na região ainda era significativa, no início do século XIX se inicia um processo de ocupação desse território pelo colonizador (MOTA, 2011).

Historicamente, a economia do Território esteve assentada sobre bases produtivas estreitas, ligadas à agricultura e à pecuária extensiva, com tênues



vínculos com os mercados locais e regionais. Dessa maneira, não acarretou a formação de uma estrutura agroindustrial, assim como a exploração ervateira e de madeira, na forma de enclave econômico, teve poucos efeitos multiplicadores em termos de emprego e renda (HADDAD, 2008). Segundo o IPARDES (2007), a exploração madeireira nos municípios desse território, iniciada no fim do século XIX, mesmo não trazendo efeitos dinâmicos, provocados por outros empreendimentos estruturantes, e gerando poucos efeitos de encadeamento na base produtiva regional, influenciou fortemente os processos migratórios e a distribuição desigual da terra, da renda e da riqueza no território.

No início do século XX, a erva-mate seria uma das primeiras atividades econômicas para a futura Cantuquiriguaçu, além da suinocultura e da madeira (MUSSOI, 2002; PIRES; CAMARGO; SALDANHA, 2013). Além disso, a região teria um grande impulso com a criação do Território Federal do Iguaçu (TFI) (MUSSOI, 2015). Ainda de acordo com Mussoi (2015), o município de Laranjeiras do Sul (o polo do Território) acaba sendo criado e designado como capital do TFI. Entretanto, a curta duração do TFI (1943-1946) interrompeu o crescimento econômico experimentado na época.

Após o TFI, a região voltou a receber volumes significativos de recursos com a construção das usinas hidrelétricas. Aliás, essa é uma das peculiaridades da Cantuquiriguaçu. Atualmente, a região abriga um terço das usinas hidrelétricas do Paraná, com oito unidades (ANEEL, 2020). Outra peculiaridade significativa é a existência de dois aldeamentos indígenas, dos 27 existentes no estado, sendo que a aldeia Rio das Cobras é a maior em extensão territorial e com maior população indígena do Paraná. A terceira particularidade se refere aos projetos de assentamentos rurais existentes no Território Cantuquiriguaçu. Atualmente, 14 municípios possuem projetos de assentamentos rurais, totalizando 49 na região (INCRA, 2020).

A presença desse número expressivo de assentamentos rurais se deve, em parte, pela disposição dos camponeses em lutar contra os bloqueios historicamente constituídos em seu desfavor e, principalmente, pela história de grilagem de terras no Território do Cantuquiriguaçu. Cabe ressaltar que a implantação de grande parte dos assentamentos de reforma agrária do Território está relacionada ao enfrentamento do MST contra o maior latifúndio do Sul do Brasil, pertencente

inicialmente à empresa madeireira Giacomet-Marodin<sup>5</sup>, atuante nesse espaço desde a década de 1910, identificada, a partir de 1997, com a razão social Empresa Araupel, S.A.<sup>6</sup> (ROOS, 2012).

Atualmente, na configuração socioeconômica do Cantuquiriguaçu se destacam a presença de agricultores de base familiar – que ocupam 30,07% da área total do Território (SANTOS *et al.*, 2016); das unidades de produção de médio e grande porte; dos povos Kaingang e Guarani, aldeados na maior reserva indígena do Paraná; assim como de 4.348 famílias assentadas, beneficiando aproximadamente 15.609 pessoas<sup>7</sup>. Aliás, a partir do fim da década de 1990, via projetos de assentamentos rurais, a região viria a se caracterizar como a de maior área reformada do Sul do Brasil (INCRA, 2020).

A Tabela 1 expõe o período de criação e o número de famílias assentadas no Território. A primeira década dos anos 2000 é dividida em dois períodos: até 2005 e a partir de 2006. Tal divisão busca identificar o número de assentamentos após o Censo de 2006 (optou-se por incluir o assentamento de 2006 no segundo período).

**Tabela 1** – Número de assentamentos e famílias assentadas no Território Cantuquiriguaçu

	Anos 1980	Anos 1990	Período 2000-2005	A partir de 2006	Total Cantuquiriguaçu
Nº de assentamentos	11	25	11	2	49
Nº de famílias assentadas	493	2.295	1.470	90	4.348

**Fonte:** Os autores, adaptada de INCRA (2020).

Embora não haja registros de assentamentos rurais anteriores a 1980, sabe-se que nessa década foram criados 11 assentamentos. Porém, foi na década de 1990 que o resultado da política de assentamentos foi mais notável, com 25 assentamentos criados, resultado superior às demais décadas somadas. Como efeito, neste período foram assentadas 2.295 famílias, o que representa 52,8% do total das famílias assentadas no território. A partir dos anos 2000, esse número voltou a regredir, ainda que na primeira parte da década o número de assentamentos/famílias assentadas seja significativo. Entretanto, a partir de 2006 há uma queda brutal de projetos de assentamento na região, resultando em apenas 90

<sup>5</sup> Quando fundada, a empresa detinha mais de 80 mil hectares na região, dos quais mais de 50 mil foram desapropriados e destinados à reforma agrária (PINA; HOSHINO, 2016).

<sup>6</sup> Segundo Janata (2012), em 1996, a empresa detinha 49,6% do território do município de Rio Bonito do Iguazu, 26,7% de Quedas do Iguazu e 10,9% das terras de Nova Laranjeiras.

<sup>7</sup> Considerando que o INCRA utiliza uma estimativa de 3,59 pessoas por família, um cálculo aproximado indica que são 15.609 pessoas assentadas na região (INCRA, 2020).

famílias assentadas. Uma das justificativas para essa redução teria sido a prioridade dos governos desse período à regularização fundiária e à adoção de políticas compensatórias (FERNANDES, 2012; ESQUERDO; BERGAMASCO, 2013).

O Produto Interno Bruto (PIB) do Território Cantuquiriguaçu, referente ao ano de 2017, equivale a apenas a 1,60% do PIB paranaense (IPARDES, 2020). O PIB *per capita* da região (R\$ 28.530,49) é R\$ 8.322,45 inferior à média paranaense (R\$ 36.852,94), isto é, equivale a 77,42% do PIB *per capita* paranaense (Tabela 2). A riqueza produzida na região não corresponde proporcionalmente ao tamanho do território em relação ao Paraná, bem como, em termos percentuais, à população que vive na região.

**Tabela 2** – PIB e PIB *per capita* do Paraná e do Território Cantuquiriguaçu – 2017

	PIB a preços correntes (em mil R\$)	PIB <i>per capita</i> (em R\$)
Paraná	421.374.934	36.852,94
Território Cantuquiriguaçu	6.749.288	28.530,49

**Fonte:** Os autores, adaptada de IPARDES (2020).

Além disso, quando se observa o PIB de 2017 de cada município (Tabela 3), as diferenças em relação ao PIB *per capita* do estado são ainda mais significativas, sendo que apenas um município apresenta resultado superior à média paranaense (Quedas do Iguaçu). Por outro lado, cinco municípios possuem PIB *per capita* inferior a 50% da média estadual (Cantagalo, Diamante do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras e Reserva do Iguaçu). Somente dois municípios da Cantuquiriguaçu apresentam PIB corrente acima de R\$ 1 bi: Pinhão e Quedas do Iguaçu; enquanto três municípios apresentam PIB inferior a R\$ 100 milhões: Diamante do Sul, Marquinho e Porto Barreiro.

**Tabela 3** – Indicadores socioeconômicos selecionados

	PIB a preços correntes 2017 (em mil R\$)	PIB <i>per capita</i> 2017 (em R\$)	IDH municipal 2010	Renda média <i>per capita</i> 2010 (em R\$)	Índice de Gini (geral) 2010
Paraná	421.374.934	37.221	0,749	870,59	0,53
Campo Bonito	151.405	36.378	0,681	577,25	0,48
Candói	478.665	29.958	0,635	462,51	0,54
Cantagalo	236.727	17.529	0,635	410,95	0,51
Catanduvas	259.551	24.835	0,678	528,57	0,53
Diamante do Sul	53.943	15.174	0,608	341,21	0,45
Espigão Alto do Iguaçu	110.697	24.893	0,636	403,07	0,57

Foz do Jordão	102.739	20.228	0,645	456,22	0,54
Goioxim	164.544	22.092	0,641	316,22	0,49
Guaraniaçu	340.618	24.970	0,677	604,51	0,54
Ibema	134.393	21.012	0,685	492,25	0,44
Laranjeiras do Sul	730.423	22.559	0,706	636,83	0,54
Marquinho	76.936	16.283	0,614	359,19	0,50
Nova Laranjeiras	195.985	16.432	0,642	359,72	0,56
Pinhão	1.466.550	45.373	0,654	453,90	0,53
Porto Barreiro	87.245	24.991	0,688	525,90	0,52
Quedas do Iguaçu	1.299.512	38.742	0,681	562,31	0,58
Reserva do Iguaçu	145.519	18.357	0,648	413,53	0,57
Rio Bonito do Iguaçu	274.169	20.231	0,629	401,18	0,50
Três Barras do Paraná	324.147	26.448	0,681	542,28	0,50
Virmond	115.520	28.210	0,722	650,02	0,53
<b>Total</b>	<b>6.749.288</b>	<b>28.530,49</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Cantuquiriguaçu</b>					

Fonte: Os autores, adaptada de IPARDES (2020).

Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH), apresentado na Tabela 3, os resultados são preocupantes. Nenhum dos 20 municípios apresenta resultado superior ao IDH paranaense (0,749), e somente dois municípios estão com IDH acima de 0,700: Virmond e Laranjeiras do Sul, sendo esses considerados municípios com alto desenvolvimento<sup>8</sup>. Ou seja, 90% dos municípios da Cantuquiriguaçu apresentam grau médio de desenvolvimento.

A renda *per capita* é outro indicador que demonstra o empobrecimento da região. Na tabela 3 observa-se que o município com melhor resultado, Laranjeiras do Sul, apresenta renda *per capita* de R\$ 636,83, o que equivale apenas a 73,15% da renda *per capita* paranaense (R\$ 870,59). Mais grave que isso é quando se verifica que oito municípios do Território possuem renda *per capita* inferior a 50% do resultado estadual (Cantagalo, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Goioxim, Marquinho, Nova Laranjeiras, Reserva do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu). Quanto ao Índice de Gini, a concentração de renda é maior que a média estadual em oito municípios, enquanto em outros três apresenta o mesmo resultado que o restante do Paraná e os demais apresentam concentração inferior.

A tabela 4 apresenta dados demográficos do Território Cantuquiriguaçu, nos quais pode ser observado que apenas três municípios da região possuem uma população superior a 30 mil habitantes em 2010 (Laranjeiras do Sul, Quedas do

<sup>8</sup> De acordo com a classificação do PNUD, as faixas de desenvolvimento são assim constituídas: 0,000 a 0,499 – muito baixo; 0,500 a 0,599 – baixo; 0,600 a 0,699 – médio; 0,700 a 0,799 – alto; e 0,800 a 1 – muito alto (PNUD, 2017).

Iguaçu e Pinhão). Dos 20 municípios da região, 50% possuem população inferior a 10 mil habitantes, sendo que em seis destes a população total é inferior a cinco mil habitantes. O aumento populacional estimado, entre 2010 e 2017, é de aproximadamente 3,60%, inferior a estimativa estadual, calculada em 9,08%.

**Tabela 4** – População censitária urbana, rural e grau de urbanização em 2010, assim como população estimada em 2017

	População censitária em 2010			Grau de Urbanização em 2010 (%)	População Estimada em 2017
	Total	Urbana	Rural		
Paraná	10.444.526	8.912.692	1.531.834	85,33	11.392.892
Campo Bonito	4.407	2.580	1.827	58,54	4.162
Candói	14.983	7.026	7.957	46,89	15.978
Cantagalo	12.952	8.509	4.443	65,70	13.505
Catanduvás	10.202	5.342	4.860	52,36	10.451
Diamante do Sul	3.510	1.405	2.105	40,03	3.555
Espigão Alto do Iguaçu	4.677	1.646	3.031	35,19	4.447
Foz do Jordão	5.420	3.927	1.493	72,45	5.079
Goioxim	7.503	1.756	5.747	23,40	7.448
Guaraniaçu	14.582	7.804	6.778	53,52	13.641
Ibema	6.066	4.941	1.125	81,45	6.396
Laranjeiras do Sul	30.777	25.031	5.746	81,33	32.379
Marquinho	4.981	524	4.457	10,52	4.725
Nova Laranjeiras	11.241	2.372	8.869	21,10	11.927
Pinhão	30.208	15.317	14.891	50,71	32.322
Porto Barreiro	3.663	691	2.972	18,86	3.491
Quedas do Iguaçu	30.605	20.987	9.618	68,57	33.543
Reserva do Iguaçu	7.307	3.905	3.402	53,44	7.927
Rio Bonito do Iguaçu	13.661	3.322	10.339	24,32	13.552
Três Barras do Paraná	11.824	6.095	5.729	51,55	12.256
Virmond	3.950	1.880	2.070	47,59	4.095
<b>Total Cantuquiriguaçu</b>	<b>232.519</b>	<b>125.060</b>	<b>107.459</b>	<b>53,78</b>	<b>240.879</b>

Fonte: Os autores, adaptada de IPARDES (2020).

Com relação ao grau de urbanização, nenhum município do Território possui resultado acima do percentual estadual (85,33%), embora 11 municípios possuam a maioria de sua população em área urbana. Em contrapartida, dos nove municípios em que a maioria da população vive no espaço rural, cinco possuem menos de 25% da população vivendo nas cidades. Ao se observar a Cantuquiriguaçu como um todo, a diferença entre o conjunto da população urbana e rural é pouco expressiva, pois o grau de urbanização é de 53,78%. Assim, chama a atenção a substantiva parcela da população da região que vive no espaço rural (46,22%). Desse modo, a estrutura e a concentração fundiária são elementos de expressiva importância econômica e social.

A concentração fundiária no Território não é algo conjuntural, e sim estrutural (FABRINI, 2002; MORAES, 2013; MORAES; WELCH, 2015; OLIVEIRA, 2017; SANTOS; KRAJEVSKI, 2018). Essa realidade permanece no período compreendido entre 2006 e 2017. Com base nos dados da Tabela 5, é possível constatar que 60% dos municípios (12) apresentaram aumento na concentração fundiária, enquanto 35% (sete) apresentaram desconcentração e 5% (um) manteve o resultado.

**Tabela 5** – Índice de Gini - Concentração Fundiária – 2006 e 2017

	Índice de Gini – concentração fundiária 2006	Índice de Gini – concentração fundiária 2017
Campo Bonito	0,799	0,825
Candói	0,828	0,839
Cantagalo	0,730	0,738
Catanduvas	0,747	0,799
Diamante do Sul	0,804	0,834
Espigão Alto do Iguaçu	0,674	0,724
Foz do Jordão	0,889	0,889
Goioxim	0,726	0,721
Guaraniaçu	0,788	0,803
Ibema	0,799	0,841
Laranjeiras do Sul	0,739	0,717
Marquinho	0,720	0,734
Nova Laranjeiras	0,761	0,739
Pinhão	0,783	0,771
Porto Barreiro	0,684	0,665
Quedas do Iguaçu	0,750	0,779
Reserva do Iguaçu	0,851	0,808
Rio Bonito do Iguaçu	0,479	0,472
Três Barras do Paraná	0,635	0,682
Virmond	0,557	0,628

**Fonte:** Os autores, adaptada de IBGE (2006; 2017).

A respeito da classificação referente à concentração fundiária<sup>9</sup>, não se verificam posições extremas na Cantuquiriguaçu, ou seja, não há municípios com concentração *nula*, *nula a fraca* e  *muito forte a absoluta*<sup>10</sup>. No entanto, observa-se aumento da concentração fundiária entre 2006 e 2017, pois mais um município se

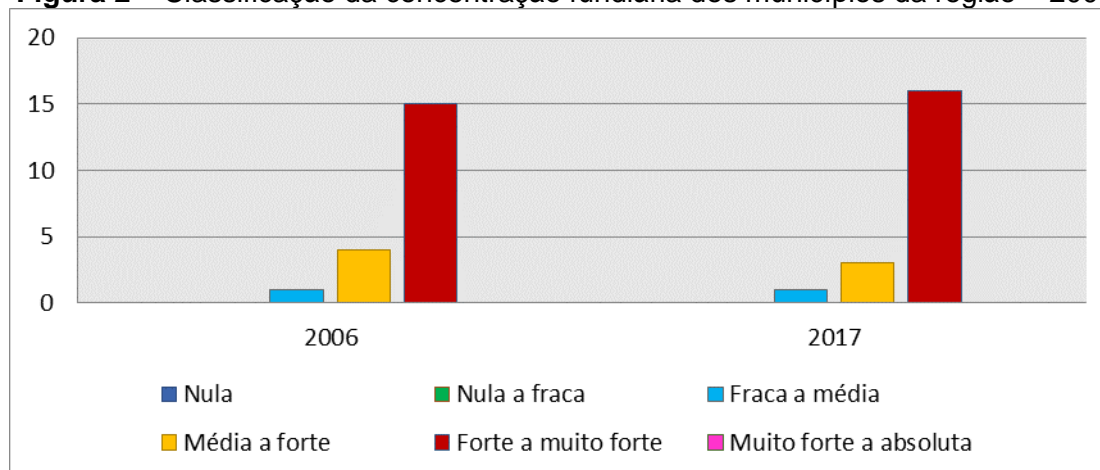
<sup>9</sup> Segundo Câmara (1949, *apud* SOUZA; LIMA, 2003), a classificação atual referente ao Índice de Gini da estrutura fundiária é distribuída em seis faixas de concentração; 1) de 0,000 a 0,100: concentração *nula*; 2) de 0,101 a 0,25: concentração *nula a fraca*; 3) de 0,251 a 0,500: concentração *fraca a média*; 4) de 0,501 a 0,700: concentração *média a forte*; 5) de 0,701 a 0,900: concentração *forte a muito forte*; 6) 0,901 a 1,000: concentração *muito forte a absoluta*.

<sup>10</sup> Em 2006, apenas um município, Rio Bonito do Iguaçu, apresentou resultado de concentração *fraca a média*, o que se repetiu em 2017. Quanto aos municípios de concentração *média a forte*, em 2006 eram quatro: Espigão Alto do Iguaçu, Porto Barreiro, Três Barras do Paraná. Em 2017, por sua vez, os três últimos se mantiveram nessa classificação, mas Espigão Alto do Iguaçu se juntou aos demais 15 municípios que apresentavam concentração *forte a muito forte* em 2006, os quais continuaram nessa faixa em 2017.



incorpora à classificação de concentração *forte a muito forte* (Figura 2). Além disso, não há alterações no município de Foz do Jordão, classificado com a maior concentração fundiária da região (0,889) e que se aproxima da classificação de concentração *muito forte a absoluta*.

**Figura 2** – Classificação da concentração fundiária dos municípios da região – 2006 e 2017



**Fonte:** Os autores, adaptado de IBGE (2006; 2017).

Conforme os dados da Tabela 6, o Território Cantuquiriguaçu possuía, em 2006, 6,86% dos estabelecimentos agropecuários do estado e, apesar de ter apresentado uma redução de 681 unidades nesse período, viu sua participação em nível estadual se elevar para 8,12%. Dos 20 municípios da região, 13 apresentaram redução no número de estabelecimentos. Quanto à área total, a região representa atualmente 7,26% da área total do território paranaense (2017), ante 7,01% de 2006, mesmo com uma redução de 8.739 hectares no período.

**Tabela 6** – Número de estabelecimentos, área total e pessoal ocupado no Território Cantuquiriguaçu – 2006 e 2017

	Nº estabelecimentos		Área total (ha)		Pessoal Ocupado	
	2006	2017	2006	2017	2006	2017
Paraná	371.063	305.154	15.391.782	14.741.967	1.117.098	846.642
Campo Bonito	587	552	36.159	38.326	1.345	1.606
Candói	1.780	1.481	98.132	94.599	6.159	4.170
Cantagalo	1.162	943	50.198	43.858	3.387	2.549
Catanduvas	942	1.076	53.100	53.374	2.702	2.722
Diamante do Sul	586	544	25.974	29.921	1.882	1.338
Espigão A. do Iguaçu	889	674	24.001	22.036	2.336	1.979
Foz do Jordão	280	259	21.550	25.721	860	782
Goioxim	1.232	856	57.919	47.570	3.742	2.415
Guaraniaçu	2.095	1.658	119.107	114.856	5.207	3.846
Ibema	310	398	13.735	15.744	883	1.029
Laranjeiras do Sul	1.641	1.345	58.161	58.099	4.594	3.976

Marquinho	1.034	930	47.353	49.334	2.761	2.606
Nova Laranjeiras	1.697	2.041	95.480	84.934	5.633	5.131
Pinhão	2.663	2.852	117.859	134.909	7.758	8.243
Porto Barreiro	815	744	29.429	29.047	2.260	2.421
Quedas do Iguaçu	2.391	3.143	79.063	80.570	8.578	7.451
Reserva do Iguaçu	601	693	46.402	44.126	1.990	1.675
Rio Bonito do Iguaçu	2.646	2.919	45.656	44.971	7.990	6.528
Três Barras do Paraná	1.491	1.167	40.172	39.675	4.041	3.387
Virmond	621	507	20.164	19.205	1.657	987
<b>Cantuquiriguaçu</b>	<b>25.463</b>	<b>24.782</b>	<b>1.079.614</b>	<b>1.070.875</b>	<b>75.765</b>	<b>64.841</b>

Fonte: Os autores, adaptada de IBGE (2006; 2017).

Com relação ao pessoal ocupado, os números retratam um cenário preocupante. Afinal, a redução da força de trabalho no campo pode indicar o avanço tecnológico e a mecanização, típicos de estabelecimentos agropecuários maiores, resultantes da própria concentração fundiária. No Paraná, a redução de pessoas atuando no setor agropecuário foi de 270.456, o que representa um decréscimo de 24,21% de trabalhadores. No Território Cantuquiriguaçu, a redução foi de 10.924 pessoas, o que, embora seja menor proporcionalmente à situação estadual, representa uma queda de 14,42% de trabalhadores empregados no setor.

A Tabela 7 mostra o número de estabelecimentos agropecuários em relação ao tamanho da área, de acordo com o último censo agropecuário. Em 15 municípios, a maioria dos estabelecimentos são de tamanho entre 1 e 10 hectares, em outros quatro municípios prevalece o tamanho de 10 a 20ha, e em apenas um município (Goioxim) predominam as unidades entre 20 e 50ha. Somando os estabelecimentos da Cantuquiriguaçu conforme as faixas estabelecidas, a maioria das unidades são do tamanho de 1 a 10ha (32,96%), seguidas pelos estabelecimentos de 10 a 20ha (28,06%) e, por último, pelos estabelecimentos de 20 a 50ha (18,31%).

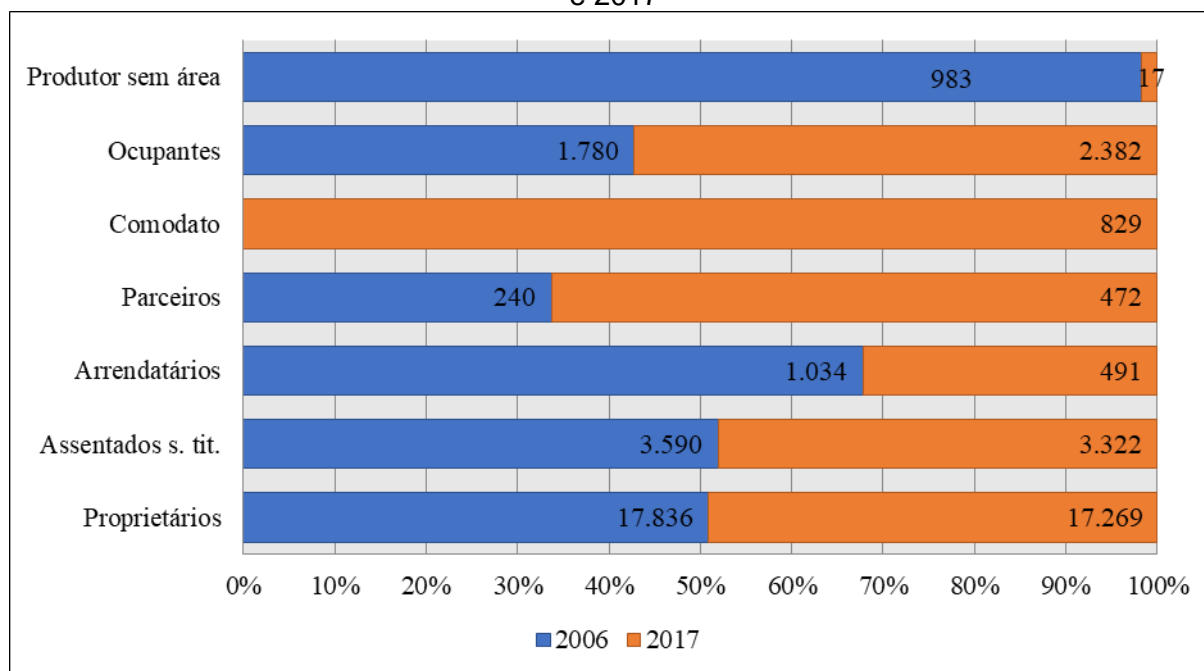
**Tabela 7** – Estrutura fundiária quanto ao número de estabelecimentos e área dos estabelecimentos agropecuários da Cantuquiriguaçu – 2017

	Nº estab.	De 0 a 1 ha	De 1 a 10 ha	De 10 a 20 ha	De 20 a 50 ha	De 50 a 200 há	Acima de 200 ha	Produtor sem área
Campo Bonito	552	68	176	106	114	48	40	-
Candói	1.481	170	467	386	228	154	74	2
Cantagalo	943	77	281	177	266	99	43	-
Catanduvas	1.076	144	413	171	160	122	66	-
Diamante do Sul	544	49	268	76	57	59	35	-
Espigão A. do Iguaçu	674	62	231	170	141	54	16	-
Foz do Jordão	259	52	83	29	47	27	20	1

Goioxim	856	30	194	134	368	87	43	-
Guaraniaçu	1.658	86	639	308	271	227	127	-
Ibema	398	106	98	124	29	25	13	3
Laranjeiras do Sul	1.345	80	415	329	293	169	57	2
Marquinho	930	37	307	185	214	146	40	1
Nova Laranjeiras	2.041	106	699	519	413	211	92	1
Pinhão	2.852	184	1.041	509	721	270	127	-
Porto Barreiro	744	28	195	222	186	89	24	-
Quedas do Iguaçu	3.143	550	865	1.286	333	81	25	3
Reserva do Iguaçu	693	39	222	214	111	61	45	1
Rio Bonito do Iguaçu	2.919	70	989	1.592	188	63	16	1
Três B. do Paraná	1.167	33	427	305	252	125	24	1
Virmond	507	2	157	113	145	79	10	1
<b>Cantuquiriguaçu</b>	<b>24.782</b>	<b>1.973</b>	<b>8.167</b>	<b>6.955</b>	<b>4.537</b>	<b>2.196</b>	<b>937</b>	<b>17</b>

Fonte: Os autores, adaptada de IBGE (2020c).

No que tange a situação do produtor, a Figura 3 discrimina o número de estabelecimentos agropecuários e as condições legais dos produtores para os anos de 2006 e 2017. O número de “proprietários” teve uma leve redução, equivalente a 3,18%. A condição “assentados sem titulação definitiva” também apresentou uma diminuição superficial, de 7,47%. A condição “arrendatários” sofreu uma modificação expressiva, pois houve uma redução de 52,5% de produtores nessa categoria. O montante de “parceiros” quase dobrou, chegando a 96,7%. A condição de “comodato” não existia no censo de 2006. Já a quantidade de “ocupantes” teve uma elevação de 33,8%. Todavia, aqui cabe uma ressalva: para comparar com a condição “ocupantes” do censo de 2006, deve-se somar as condições de “comodato” e “ocupantes” de 2017 (IBGE, 2020d). Dessa maneira, houve um aumento em relação à categoria de “ocupantes” de 2006 (1.780) na ordem de 105,7% (3.661). O número de assentados sem titulação definitiva permanece elevado (representam 13,4% do total de estabelecimentos agropecuários), embora tenha sofrido uma sutil redução.

**Figura 3** – Número de estabelecimentos agropecuários e condição legal do produtor – 2006 e 2017

**Fonte:** Os autores, adaptada de IPARDES (2020).

Os resultados vistos nesta seção apontam para um cenário desafiador relativo à questão fundiária no Território Cantuquiriguaçu, ao qual se soma a situação socioeconômica retratada. Afinal, entre 75% (2006) e 80% (2017) dos municípios apresentam a concentração de *forte a muito forte* (CÂMARA, 1949 *apud* SOUZA; LIMA, 2003), bem como 60% dos municípios tiveram aumento na concentração fundiária nesse período (conforme apontado na Tabela 5). A redução do pessoal ocupado na atividade agropecuária também é marcante, conforme apontado na Tabela 6, com redução de 10.924 trabalhadores. Por fim, o conjunto dos assentados sem titulação definitiva, mas ocupantes, chega ao patamar de 23% dos estabelecimentos agropecuários da região, conforme os dados do censo agropecuário de 2017.

A duplicação da ocupação de terras no período e os dados apresentados nesta seção reforçam a ideia de que a política de implantação de assentamentos tem sido insuficiente para alterar a concentração fundiária do Território Cantuquiriguaçu, mostrando, nesse sentido, a inoperância da reforma agrária.

### Considerações finais

A questão fundiária brasileira é, seguramente, um dos principais problemas estruturais do país, e suas raízes são históricas. Ademais, a ausência de uma

política nacional efetiva de reforma agrária tem inviabilizado a desconcentração de terras na contemporaneidade. E, infelizmente, esta reflexão cabe para o país como um todo, incluindo o Paraná e, especialmente, o Território Cantuquiriguaçu.

A concentração fundiária é apenas um dos graves problemas observados na região. Conforme indicadores analisados, o desenvolvimento socioeconômico da Cantuquiriguaçu está longe de acompanhar o padrão estadual. PIB *per capita*, renda *per capita*, grau de urbanização e IDH municipal são alguns dos indicadores que expressam profundas desigualdades em relação aos indicadores paranaenses. Possivelmente, outros indicadores, como saúde e educação, devem explicitar ainda mais a fragilidade da região – embora não tenham sido objeto de análise nesta pesquisa, certamente esses indicadores demandam estudos futuros.

Nesse sentido, caberia detalhar quais são os vínculos e cadeias de transmissão entre uma estrutura fundiária concentrada de determinada região e o nível de qualidade de vida de seus habitantes. É certo que a concentração fundiária não tem diminuído mesmo com a implementação de uma quantidade significativa de assentamentos rurais (49), ao contrário, sutilmente o processo vem se aprofundando nos últimos anos.

Para além da redução dos projetos de assentamento nos últimos anos, cabe pesquisar a influência do tipo de inserção do Território em relação às cadeias globais e regionais de valor nas quais o Brasil participa ou, ainda, a crescente desindustrialização e reprimarização da economia do país como fenômenos propulsores da concentração fundiária no Território. Nesse sentido, cabe lembrar a importância da análise, no mundo contemporâneo, da dialética das inter-relações com as diferentes escalas geográficas, reconhecendo que os centros de decisão e de controle não residem no espaço local, haja vista que esse está submetido à intensa divisão social do trabalho em nível regional, nacional e internacional (BRANDÃO, 2007).

De qualquer forma, o aumento da concentração fundiária num território em que boa parte da população vive no campo, com baixo desenvolvimento socioeconômico, é um fenômeno que merece ser aprofundado na compreensão da sua causalidade.

## REFERÊNCIAS

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. **Banco de Informações de Geração: Capacidade instalada por Estado**. 2020. Disponível em: <https://www2.aneel.gov.br/area.cfm?idArea=15>. Acesso em: 03 jan. 2020.

AVELLAR, H. C. **História administrativa e econômica do Brasil**. Rio de Janeiro: FENAME, 1970.

BESEN, G.; URBAN, M. L. **Paraná, repensando sua economia**. Curitiba: IPARDES, 1998.

BRANDÃO, C. A. **Território e desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global**. Campinas: Unicamp, 2007.

CALÓGERAS, J. P. **Formação histórica do Brasil**. 8ª ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1980.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

COELHO, L. B. *et al.* Estrutura agrária paranaense: uma perspectiva histórica e desafios futuros. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, v. 40, n. 136, jan./jun. 2019, p. 15-30. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/ojs/index.php/revistaparanaense/article/view/1034/1161>. Acesso em: 30 maio 2021.

ESQUERDO, V. F. de S.; BERGAMASCO, S. M. P. P. Balanço sobre a reforma agrária brasileira nas duas últimas décadas. **Interciencia**. 2013, v. 38, n. 8, ago. 2013, p. 563-569.

FABRINI, J. E. **Os assentamentos de trabalhadores rurais sem terra do Centro-Oeste/PR enquanto território de resistência camponesa**. 294 f. Tese (Doutorado). Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2002.

FERNANDES, B. M. Reforma agrária e educação no campo no governo Lula. **Campo-Território: revista de geografia agrária**, v. 7, n. 14, ago. 2012, p. 1-23.

FERNANDES, B. M. **MST, formação e territorialização**. São Paulo: Hucitec, 1996.

FERREIRA, J. C. V. **Municípios paranaenses: origens e significados de seus nomes**. Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura, 2006.

HADDAD, P. R. **Os enclaves econômicos**. Arquivos de artigos ETC. Belo Horizonte, 2008.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo agropecuário – 2006**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2006/segunda-apuracao>. Acesso em: 28 abr. 2016.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017 – resultados definitivos**. 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: 30 maio 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Consulta**. 2020a. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/> Acesso em: 17 jan. 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Resultados definitivos – Brasil**. 2020b. Disponível em: [https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo\\_agro/resultadosagro/pdf/estabelecimentos.pdf](https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/pdf/estabelecimentos.pdf). Acesso em: 30 maio 2021.



IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas**. 2020c. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html>. Acesso em: 18 mar. 2020.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Informações gerais sobre os assentamentos da Reforma Agrária**. 2020. Disponível em: <http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php> Acesso em: 21 mar. 2020.

KAUTSKY, K. **A questão agrária**. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

JANATA, N. **“Juventude que ousa lutar!”: trabalho, educação e militância de jovens assentados do MST**. 276 f. Tese (Doutorado) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Diagnóstico socioeconômico do território Cantuquiriguaçu**: estado do Paraná. Curitiba: IPARDES, 2007.

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Paraná em números**. 2017. Disponível em: [http://www.ipardes.pr.gov.br/pr\\_numeros/index\\_pr\\_numeros\\_pt.htm](http://www.ipardes.pr.gov.br/pr_numeros/index_pr_numeros_pt.htm). Acesso em: 01 mar. 2017.

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Banco de Dados do Estado** – BDEweb. 2020. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/imp/index.php> Acesso em: 20 mar. 2020.

KOHLHEPP, G. **Colonização agrária no Norte do Paraná**: processos geoeconômicos e sociogeográficos de desenvolvimento de uma zona subtropical do Brasil sob a influência da plantação de café. Maringá: Eduem, 2014.

KONZEN, O.; ZAPPAROLI, I. D. Estrutura agrária e capitalização da agricultura no Paraná. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 28, n. 4, p. 155-173, 2019.

MAGALHÃES FILHO, F. de B. B. Evolução histórica da economia paranaense. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n. 87, p. 131-148, jan./abr. 1996. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/ojs/index.php/revistaparanaense/article/view/344>. Acesso em: 01 fev. 2017.

MORAES, V. de. **A disputa territorial e o controle das políticas no Território Cantuquiriguaçu – Estado do Paraná**: a participação dos movimentos socioterritoriais e o papel do Estado. 2013. 315 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista – UNESP, Presidente Prudente, 2013.

MORAES, V. de; WELCH, C. A. A disputa territorial e o controle das políticas no Território Cantuquiriguaçu – Estado do Paraná: a participação dos movimentos socioterritoriais e o papel do Estado. **Revista NERA**, Presidente Prudente, ano 18, n. 27, jan./jun. 2015, p. 96-112. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/2746>. Acesso em: 30 maio 2021.

MARÉS, C. F. **A função social da terra**. Porto Alegre: Safe, 2003.

MARX, K. **O Capital**. Livro III, volume VI. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.

MOTA, L. T. **História do Paraná**: pré-história, colônia e império. Maringá: Eduem, 2011.

MUSSOI, A. B. **Laranjeiras do Sul**: o espaço em construção. Cascavel: EDUNIOESTE, 2002.

MUSSOI, A. B. **Território Federal do Iguçu**: perspectivas para o Desenvolvimento Regional. Laranjeiras do Sul: Cantu, 2015.

NADALIN, S. O. **Paraná**: ocupação do território, população e migrações. Curitiba: SEED, 2001.

OLIVEIRA, A. U. **A geografia das lutas no campo**. São Paulo: Contexto, 1988.

OLIVEIRA, E. N. de. **Estrutura fundiária e perfil agropecuário**: o caso dos projetos de assentamentos nos Territórios da Cidadania Cantuquiriguaçu e Norte Pioneiro. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) – Universidade Federal da Fronteira Sul, Laranjeiras do Sul, 2017.

PINA, R.; HOSHINO, C. Entenda o conflito entre o MST e a madeireira Araupel no Paraná. **Brasil de Fato**. Reforma Agrária. São Paulo e Curitiba, 10 nov. 2016. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2016/11/10/entenda-o-conflito-entre-o-mst-e-a-madeireira-araupel-no-parana/>. Acesso em: 30 maio 2021.

PIRES, A. J.; CAMARGO, J. O.; SALDANHA, T. **ACILS**: Meio século de história e evolução. Guarapuava: Laranjeiras do Sul, 2013.

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **IDH – Conceitos**. 2017. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/img/assets/IDH/undp-br-mapa-brasileiro-municipios-novo-1-2010.png>. Acesso em: 30 maio 2021.

PRADO JÚNIOR, C. **História econômica do Brasil**. 26ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

ROOS, D. A disputa pelo território: agricultura camponesa versus agronegócio nos assentamentos do centro-sul paranaense. **XIII Jornada do trabalho**, UNESP: Presidente Prudente, 2012.

SANTOS, C. S dos *et al.* **Análise do processo de transição agroecológica das famílias agricultoras do Núcleo da Rede Ecovida de Agroecologia**. Luta Camponesa. 2016.

SANTOS, C. S. dos; KRAJEVSKI, L. C. Assentamentos rurais e as modificações socioeconômicas no município de Rio Bonito do Iguçu. **Revista NERA**, Presidente Prudente, ano 21, n. 41, jan./abr. 2018, p. 39-61.

SILVA, J. G. da. A estrutura agrária do Estado do Paraná. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n. 87, jan./abr. 1996, p. 175-195. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/ojs/index.php/revistaparanaense/article/view/347>. Acesso em: 30 maio 2021.

SILVA, L. O. **Terras devolutas e latifúndio**: efeitos da lei de 1850. 2 ed. Campinas: Unicamp, 2008.

SORJ, B. Reforma agrária em tempos de democracia e globalização. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, 1998.

SOUZA, P. M. de; LIMA, J. E. de. A distribuição da terra no Brasil e nas unidades da Federação, 1970-95/96. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 34, n. 1, jan./mar. 2003, p. 113-132. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/revista/index.php/ren/article/view/809>. Acesso em: 22 mar. 2020.

STEDILE, J. P. (org.). **A questão agrária no Brasil 2: O debate na esquerda: 1960-1980**. São Paulo: Expressão Popular, p. 17-33, 2005.

ZENERATTI, F. L. **Cooperativismo e recriação camponesa no capitalismo**. Curitiba: Appris, 2020.

## NOTAS DE AUTOR

### CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

**Luis Claudio Krajevski** – Concepção, coleta de dados, análise de dados, elaboração do manuscrito, revisão e aprovação da versão final do trabalho

**Marisela Garcia Hernandez** – Concepção, análise de dados e elaboração do manuscrito. Participação ativa da discussão dos resultados; revisão e aprovação da versão final do trabalho.

**Fábio Luiz Zeneratti** – Análise de dados e elaboração do manuscrito. Participação ativa da discussão dos resultados; revisão e aprovação da versão final do trabalho.

### FINANCIAMENTO

Não se aplica.

### CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

### APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

### CONFLITO DE INTERESSES

Não se aplica.

### LICENÇA DE USO

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC-BY](#). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

### HISTÓRICO

Recebido em: 14-09-2021

Aprovado em: 22-10-2022